

PORTARIA Nº. 410/2018.

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A
NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo **Edemila Bosio**, portadora do RG nº 5.983.750 e CPF nº 070.078.679-10, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professor na área de Educação Infantil**, matrícula nº 4459, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico, em virtude do atestado médico, expedido pela Dra. Anne Caroline de Oliveira, RMS 4200712/SC;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Salete Bertocho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.185.934-8 e CPF nº 031.854.149-18, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil**, para atuar na Creche Municipal Sonho Mágico, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 18/07/2018, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de julho de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 18 de julho de 2018.